CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos vinte e cinco dias do ano em curso, reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1º Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2º Secretário);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2º Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime.*** *Não compareceu a reunião o Vereador Presidente* ***Paulo Antônio Cerqueira.*** *O vereador Vice Presidente inverteu a ordem dos trabalhos, de acordo com a nova proposta do Regimento Interno e com a concordância de todos, convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora o Sr. Alexandre Calarge, médico veterinário e empresário da Promais Agroindústria, que se encontrava em plenário para falar sobre a criação de uma nova indústria em Lavras e que poderia gerar, segundo ele, 30 empregos. Em sua fala inicial falou sobre suas atividades profissionais ao longo de sua vida e explicou a todos sobre a nutrição de bovinos. O que ele propunha era fazer uma fábrica de amiréia, que segundo explicou é um ingrediente propício que é substitutivo do farelo de soja, da cama de frango ou mesmo da própria uréia. Disse que a amiréia tem muitas vantagens em relação a outros produtos e o principal substitutivo a que ela se propõe é o farelo de soja, que é um produto cotado em*

dólar e próprio para exportação, sazonal e que durante a safra é um pouco mais barato.Disse que a Amiréia foi inventada nos EUA na década de 60 e aqui em Lavras foi desenvolvida no Departamento de Zootecnia foi desenvolvida na década de 80 pelo Prof. Júlio César Teixeira. Disse que a proposta é montar a fábrica em Lavras para atender grande parte da região e que o mesmo já tinha o apoio do prefeito e que naquele momento procurava o apoio da Câmara Municipal para a instalação em Lavras. Disse que a fábrica tinha projeção nacional, e a comparou dizendo que a considerava de maior importância que a Ufla, o que foi contestado por alguns vereadores. O empresário foi indagado pelo Vereador Ennio Mendes de Siqueira, sobre se o mesmo era sócio do Professor da Ufla Júlio César Teixeira, obtendo como resposta a afirmativa e ainda complementando que a outra sócia era Lúcia Andrade Teixeira, esposa de Júlio César Teixeira. Disse que mantém relações com clientes no país inteiro e que contava com o apoio de todos para a sua implantação o mais rápido possível, já que se não conseguisse implanta-la aqui em Lavras, já tinha outras cidades em vista. Em seguida cada vereador pôde expor os seus pontos, opiniões e dúvidas junto ao empresário. ***ORDEM DO DIA: PROJETOS QUE DERAM ENTRADA: 01) Projeto de Lei Complementar nº 003/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona aos Laticínios Serrabella LTDA e dá outras providências". O projeto passou pelas Comissões Permanentes que deram parecer pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador se manifestou, os mesmos foram colocados em votação sendo aprovados.*

Projeto foi determinado para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação. ***02)Projeto de Lei nº 004/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Descaracteriza de Área Verde imóvel que menciona, situado no Distrito Industrial, para uso industrial, e dá outras providências". O projeto passou pelas Comissões Permanentes que deram parecer pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres, os mesmos foram colocados em votação sendo aprovados, menos o voto dos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Maria Elizabete Fernandes Ciociola. Projeto foi determinado para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação.* ***03) Projeto de Resolução nº 004/03 (Autoria dos Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Paulo Antônio Cerqueira, Anderson Marques, Wladimir Luz Andrade, Antônio Carlos Nogueira e Ennio Mendes de Siqueira)*** *"Altera a Resolução nº 013/97, de 24/11/97 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras". O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa solicitou pedido de vista.* ***04) Projeto de Resolução nº 002/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a publicação das leis e atos oficiais da Câmara Municipal e dá outras providências". O Vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou pedido de vista.* ***05) Projeto de Resolução nº 003/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Aécio Neves da Cunha". Foi nomeada pelo Presidente em exercício, uma comissão especial composta pelos vereadores Evandro Castanheira Lacerda, José Eugênio de Oliveira e Ennio Mendes de Siqueira para que possa emitir um parecer.* ***06) Projeto de Lei Complementar nº 004/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei*

Complementar Municipal nº 001, de 27 de dezembro de 2001, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras", e dá outras providências. O projeto passou pelas Comissões Permanentes que deram parecer pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador se manifestou, os mesmos foram colocados em votação sendo aprovados e sendo determinado para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação. ***07) Projeto de Lei nº 005/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Promais Agroindústria LTDA e dá outras providências". O Vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou pedido de vista.* ***08) Projeto de Lei nº 006/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do município e dá outras providências". O Vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou pedido de vista.* ***PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei do Legislativo nº 063/02 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Declara de Utilidade Pública Associação Atlética Banco do Brasil". Com pedido de urgência do Vereador Ennio Mendes de Siqueira projeto foi aprovado a unanimidade.* ***02)Projeto de Lei do Legislativo nº 038/02 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Dá denominação de Avenida Paulo Costa Pereira". O vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou pedido de vista.* ***03) Projeto de Lei do Legislativo nº 065/03 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Cria o Dia Municipal do Enfermeiro". O vereador Sebastião dos Santos Vieira solicitou pedido de vista.* ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Projeto de***

Lei Complementar nº 001/03 (Autoria do Chefe do Executivo) *"Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público que menciona e dá outras providências". A Comissão de Meio Ambiente solicitou pedido de vista.* ***02) Projeto de Resolução nº 001/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Altera a Resolução nº 54/2000, de 04 de setembro de 2000, cria Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências". Projeto passou pelas Comissões Permanentes que deu parecer pela competência. Discutido e votado o parecer, o projeto foi determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***03) Projeto de Lei nº 001/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a redação do art. 4º da Lei nº 1.865, de 20/06/91, que define funções e composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lavras". Projeto passou pelas Comissões Permanentes que deu parecer pela competência. Discutido e votado o projeto foi determinado para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação.* ***04) Projeto de Lei nº 002/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre a exploração da atividade remunerada de transporte coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, por ônibus, microônibus e por veículos dos tipos Kombi, topics, vans e similares, no Município de Lavras e dá outras providências". Projeto passou pelas Comissões Permanentes que deu parecer pela competência. Discutido e votado o projeto foi determinado para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação.* ***05) Projeto de Lei do Legislativo nº 001/03 (Autoria da Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola)*** *"Dispõe sobre a criação do Conselho de Segurança Alimentar do Município de Lavras*

(CONSEAL)". Projeto passou pelas Comissões Permanentes que deu parecer pela competência. Discutido e votado o projeto foi determinado para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação. ***06) Projeto de Lei do Legislativo nº 002/03 (Autoria da Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola)*** *"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar do Município de Lavras (FUNSEAL)". Projeto passou pelas Comissões Permanentes que deu parecer pela competência. Discutido e votado o projeto foi determinado para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação.* ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER DE COMISSÃO ESPECIAL E QUE DURANTE A REUNIÃO FOI SOLICITADO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRECIAÇÃO DO VETO A PEDIDO DA COMISSÃO ESPECIAL: 01) Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 053/02*** *"Institui o Programa Municipal de incentivo as Indústrias Caseiras"* ***(Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Castanheira Lacerda e Vicente Naime) – Prazo final para parecer:25/02/03. 02)Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 054/02*** *"Dispõe sobre a destinação de recursos para ajuda de entidades filantrópicas, de utilidade pública municipal, para cobrir despesas com taxas de serviço de coleta e tratamento de esgoto".* ***(Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Castanheira Lacerda e Vicente Naime) – Prazo final para parecer: 25/02/03.*** *Na discussão dos vetos, o Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade entregou a cada vereador um comunicado em relação ao veto deste projeto nº 054/02, confirmando em três itens que conforme parecer do Assessor Jurídico da Câmara, o projeto é constitucional, pois não se trata de*

renúncia de receita, contrária a lei de responsabilidade fiscal como menciona a assessoria jurídica do Executivo nas razões do veto, por um motivo muito simples: as entidades não vão deixar de pagar as taxas de serviço de coleta e tratamento de esgoto. Elas pagariam como todo mundo, só que no ano seguinte, o Executivo que já repassa recursos para as entidades, repassaria um valor maior para compensar os valores pagos no ano anterior com as mencionadas taxas. Disse ainda que renúncia de receita em sua opinião havia ocorrido no projeto de lei nº 054/02, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre o programa de incentivo fiscal as empresas industriais instaladas e que vierem a se instalar no município de Lavras, onde no art. 4º dá-se isenção de IPTU que incidir sobre o imóvel onde está instalada a unidade industrial e isenção de taxa de serviço de coleta e tratamento de esgoto pelo prazo de seis anos, indagando qual seria o parecer da assessoria jurídica do executivo neste caso. Quanto ao equívoco do legislador, por querer exercer a filantropia acima da qualidade de vida e do meio ambiente, disse que gostaria de deixar bem claro que não havia sido aquela a sua intenção. Filantropia enquanto faturamento político em cima da pobreza de nosso povo, tem havido em nossa comunidade, mas este vereador tem a consciência tranqüila de que aquele não era o seu caso. Finalizou o comunicado distribuído aos vereadores, conclamando a todos os nobres colegas a votarem contra o veto do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao projeto de Lei nº 054/02. ***03)Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 059/02*** *"Cria o Conselho Municipal de Política Urbana".* ***(Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Castanheira Lacerda e Vicente Naime) – Prazo final para***

parecer: 25/02/03. *Na discussão deste projeto, a Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola afirmou que concordava com o veto que estava sendo aplicado pelo Chefe do Executivo.* ***04)Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 060/02*** *"Concede isenção de pagamento da Taxa de Área Azul a entidades assistenciais".* ***(Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Castanheira Lacerda e Vicente Naime) – Prazo final para parecer: 25/02/03. 05) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/03 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Dá nova redação ao inciso II do art. 113 da Lei Orgânica Municipal de Lavras".* ***(Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Luiz Antônio de Bastos Andrade e Vicente Naime).*** *Projeto passou pelas Comissões Permanentes que deu parecer pela competência. Discutido e votado o projeto foi determinado para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação.* ***PROJETO SUSTADO PELA MESA DIRETORA: 01)Projeto de Lei do Legislativo nº 057/02 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Dispõe sobre a criação do Diploma de Solidariedade Humana no Município de Lavras". O Vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou pedido de vista.* ***COMISSÕES: 01)****Comissão composta pelos vereadores Marcos Possato, Ennio Mendes de Siqueira, Teresa Anete Fernandes Celani, Edson Alves de Abreu e José Eugênio de Oliveira para apurar problemas que estão surgindo com a construção da Usina do Funil (Prazo para entrega de relatório conclusivo: 19/03/03).* ***02)*** *Comissão composta pelos Vereadores Marcos Possato, Ennio Mendes de Siqueira, Anderson Marques e Daniel Costa para verificar a atual situação do IML (Instituto Médico Legal) de Lavras com o intuito de colaborar na*

viabilização de sua construção (Prazo para entrega de relatório conclusivo: 11/03/03). ***COMUNICAÇÕES DA MESA:*** *O Presidente em exercício comunicou a todos os vereadores que a próxima reunião Ordinária, que seria realizada no dia 04 de março, terça feira, seria transferida para quinta feira, dia 06 de março, devido ao período de carnaval e, excepcionalmente às 18:30 hs, o que foi aprovado pelos demais vereadores. Ficou ainda decidido que a partir de 11 de março, as reuniões da Câmara continuariam sendo realizadas as terças feiras, porem em novo horário, a partir das 13:00 hs. Solicitou ainda a leitura da correspondência recebida do Prefeito Municipal, informando que no dia 27 de fevereiro, às 19:30 hs, o Secretário de Finanças e do Planejamento, José Carlos Pinto Coelho estaria em Plenário realizando um demonstrativo da avaliação e o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre/2002 da Administração Municipal 2001/2004. O Presidente solicitou que os vereadores comparecessem a aquela reunião, se possível. Em seguida o Presidente solicitou ao Redator de Atas para que procedesse a leitura das correspondências enviadas e recebidas, bem como os requerimentos apresentados pelos senhores vereadores, que colocados em votação foram aprovados.* ***QUARTA PARTE:*** *o Vereador* ***Ennio Mendes de Siqueira*** *procedeu à leitura de seus requerimentos. O Vereador* ***Wladimir Luz Andrade*** *alertou a todos sobre os cães que andam pelas ruas e que tem provocado perigo para ciclistas e motociclistas. A Vereadora* ***Maria Elizabete Fernandes Ciociola*** *disse aos demais vereadores sobre a homenagem que a Câmara Municipal estaria prestando em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, quando no dia*

07 de março, às 15:30, realizaria no Plenário uma exposição com destaque para as funcionárias da Câmara e ainda a apresentação de um vídeo sobre o tema. O Vereador ***Luiz Antônio de Bastos Andrade*** *solicitou que fosse enviado um ofício ao reitor da Universidade Federal de Lavras, parabenizando pela conquista do 1º lugar da UFLA nos cursos de pós-graduação Lato Sensu, de acordo com a publicação de um ranking no jornal Folha de São Paulo. Não havendo mais nada a ser tratado, o vereador 1º Secretario procedeu à chamada nominal dos vereadores e o Presidente em exercício, em nome de Deus encerrou a reunião.*

Sebastião dos Santos Vieira
Presidente em Exercício

Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário